Lei nº 1.177, de 30 de novembro de 2012

Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. José Antônio Lhamas e à Srª Maria Geralda da Silva, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria de todos os vereadores:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. José Antônio Lhamas e à Srª Maria Geralda da Silva , pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, 30 de novembro de 2012.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal